

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE PRESENCIAL Nº 005 /2020 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, com base na manifestação técnica da Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO) e da Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSET), torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **TEIXEIRA DUARTE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, acerca do Edital da Licitação Presencial LRE nº 005/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de prolongamento da canaleta do berço 100, localizado no Porto do Itaqui (administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP) em São Luís, Estado do Maranhão. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1

É exigido plano de saúde para os colaboradores?

RESPOSTA1:

Conforme setor técnico, é necessário que os empregados tenham plano de saúde.

QUESTIONAMENTO 2

Devemos considerar contratação de vigias para o canteiro de obras?

RESPOSTA 2:

Não contemplado no orçamento por se tratar de obra a ser realizada na área primária já monitorada. Logo, não haverá contratação de vigias para esta obra.

QUESTIONAMENTO 3

É necessário a instalação de monitoramento dos veículos? Caso sim, de quem é a responsabilidade de instalação?

RESPOSTA 3:

Não exigimos instalação de monitoramento de veículos, apenas que seja cumprida a Portaria 358/2015 - PRE, anexa ao Edital, da EMAP.

São Luís/MA, 08 de maio de 2020.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP